Projeto de Decreto Legislativo (SF) n° 946, de 2004

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Ementa:

Aprova o ato que renova a concessão à L & C RÁDIO EMISSORAS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Roque, Estado de São Paulo.

Assunto: -

Data de Leitura: 08/09/2004

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada por Comissão em decisão

Último local: -

Destino: À promulgação

Último estado: 23/06/2005 - ARQUIVADA

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CE) Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Relatoria:

CE - (Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Relator(es):

Senador Efraim Morais (encerrado em 21/02/2005 - Redistribuição)

Senador Romeu Tuma (encerrado em 22/12/2014 -)

TRAMITAÇÃO

23/06/2005 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

Situação: ARQUIVADA

Ação: PROCESSO ARQUIVADO

09/06/2005 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Ofício SF nº 890 de 06/06/05, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando para os devidos fins o autógrafo do Decreto Legislativo nº 384/05, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal (fls. 132).

Ao Protocolo Legislativo com destino ao Arquivo.

09/06/2005 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Ação: (SF) MESA.
PROMULGADO. DECRETO LEGISLATIVO 000384 DE 2005.
DSF - 01/06/2005 PÁG. 16626.
DOU-E- 01/06/2005 PÁG. 00003.
Promulgado em 31/05/2005.

31/05/2005 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

TRAMITAÇÃO

Ação: Anexado o texto revisado (fl.130).

31/05/2005 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 9:50 hs.

30/05/2005 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: APROVADA A MATÉRIA (DECISÃO TERMINATIVA)

Ação: A Presidência comunica ao Plenário que se esgotou, na última sexta-feira, o prazo previsto no art. 91, § 3º do RISF, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação da matéria pelo Plenário.
Tendo sido aprovada terminativamente pela Comissão de Educação a matéria vai à promulgação.
Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

À SSEXP.

Publicado no DSF Páginas 16516-16520

27/05/2005 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário para comunicação de encerramento de prazo para interposição de recurso

---

19/05/2005 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Prazo para interposição de recurso: 20/05/2005 a 27/05/2005.

18/05/2005 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura do Parecer nº 559, de 2005 - CE (Relator Senador Romeu), favorável.
Com referência ao Ofício nº 26, de 2005, da Comissão de Educação, lido em 20 de abril, a Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, § 3º do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, a qual foi aprovada terminativamente pela Comissão de Educação, em reunião realizada em 29 de março de 2005.

À SSCLSF.

Publicado no DSF Páginas 15409

Publicado no DSF Páginas 15253-15256

26/04/2005 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Recebido neste Órgão, nesta data 20.04.2005.

Anexamos à fl. 128, cópia da legislação citada.
Aguardando leitura do parecer da Comissão de Educação.

20/04/2005 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: À SSCLSF, para as devidas providências.

Projeto de Decreto Legislativo (SF) n° 946, de 2004

TRAMITAÇÃO

29/03/2005 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova por 15 (quinze) votos favoráveis o presente projeto, relatado pelo Senador Romeu Tuma.
Atendendo a decisão da Mesa, em conjunto com os Líderes de todos os partidos, os projetos terminativos aprovados nas comissões, somente serão encaminhados à Mesa Diretora quando a pauta do plenário do Senado estiver desobstruída.
Anexado à fl. 127, ofício do Senhor Presidente da Comissão, Senador Hélio Costa, comunicando ao Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, a aprovação do projeto.

15/03/2005 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo relator, Senador Romeu Tuma, com relatório concluindo pela aprovação do projeto, estando em condições de ser incluído em pauta.

01/03/2005 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Redistribuído ao Senador Romeu Tuma, para relatar

21/02/2005 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Aguardando redistribuição, em virtude do relator designado, Senador Efraim Moaris, não mais pertencer aos quadros desta comissão.
Anexado às fls. 119 à 121, o parecer oferecido pelo Senador.

24/11/2004 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo relator, Senador Efraim Morais, com relatório concluindo pela aprovação do projeto, estando em condições de ser incluído em pauta.

26/10/2004 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Efraim Morais, para relatar.

27/09/2004 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Aguardando distribuição.

17/09/2004 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Recebido nesta Comissão em 17/09/04.

TRAMITAÇÃO

Aguardando recebimento de emendas.

17/09/2004 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura.

A matéria tramitará com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, a matéria será apreciada terminativamente pela Comissão de Educação, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "b", combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno do Senado Federal.

À Comissão de Educação.

Publicado no DSF Páginas 29917

Publicado no DSF Páginas 29857-29864

09/09/2004 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Matéria aguardando leitura.

08/09/2004 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo inicia-se com o Ofício PS-GSE/1039/04, de 31/08/04, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, e com os autógrafos do PDC nº 565/03, enviado ao exame do Senado Federal.
Integram também o presente processado as páginas 01 a 113 numeradas pela Câmara dos Deputados. Anexei as folhas 114 a 117.
À SSCLSF.

DOCUMENTOS

Autógrafo - PDS 946/2004

Data: 08/09/2004

Autor: Câmara dos Deputados

Local: null

Descrição/Ementa: Aprova o ato que renova a concessão à L & C RÁDIO EMISSORAS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Roque, Estado de São Paulo.

Avulso inicial da matéria

Data: 07/12/2004

Autor: -

Local: null

Parecer

Data: 29/03/2005

Autor: -

Local: Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Projeto de Decreto Legislativo (SF) n° 946, de 2004

DOCUMENTOS

Ação Legislativa: A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova por 15 (quinze) votos favoráveis o presente projeto, relatado pelo Senador Romeu Tuma.
Atendendo a decisão da Mesa, em conjunto com os Líderes de todos os partidos, os projetos terminativos aprovados nas comissões, somente serão encaminhados à Mesa Diretora quando a pauta do plenário do Senado estiver desobstruída.
Anexado à fl. 127, ofício do Senhor Presidente da Comissão, Senador Hélio Costa, comunicando ao Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, a aprovação do projeto.